

## **LEI COMPLEMENTAR Nº 34**

*de 21 de dezembro de 2001*

### **DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE VAGAS E CARGOS NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*Dr. MARCIO CAMPOS MONTEIRO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão extraordinária realizada no dia 20 de Dezembro de 2001, aprovou eu promulgo a seguinte Lei,*

#### **Art. 1º.**

*Ficam criados os cargos e as vagas referidas no anexo I desta Lei, que passam a integrar o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal de Jardim.*

**Art. 2º.** *Os Cargos Técnicos de Laboratório e Salva - Vidas serão remunerados no Nível V de Plano de Remuneração da Lei Complementar 032/00, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores Prefeitura Municipal de Jardim.*

**Art. 3º.** *Fica reajustado em 5% (cinco por cento), a partir de primeiro de janeiro de 2002, o Plano de Remuneração constante do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores da Prefeitura Municipal de Jardim, Lei Complementar 032/00.*

#### **Art. 4º.**

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.*



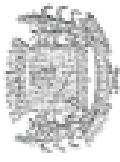
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ANEXO I

TABELA 1 - CARGOS ISOLADOS DE PROMVENTO EFETIVO  
GRUPO OCUPACIONAL VI - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO - ADM

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANT.
ADM-502	Assistente Administrativo	2º Grau Completo	8 h	13
ADM - 510	Técnico em Laboratório	2º Grau Completo com curso específico	8 h	02
ADM - 511	Atendente de Saúde	2º Grau Completo	8 h	08

Rua Coronel Juvenal, 347 - Fone: (067) 231-1233 - Fax: (067) 231-1370 - CGC 03.162.047/0001-40  
CEP 79340-000-Centro-JARDIM - Estado de Mato Grosso do Sul - e-mail: jardimbr05@procelte.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

TABELA 4 - CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO  
GRUPO OCUPACIONAL II - ASSESSORIA NA ÁREA DE SAÚDE

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	VENCIMENTO (RS)	QUANT.	CARGA HORÁRIA
SAU - 6	Assessor da Saúde VI	Nível Superior	3.500,00	04	8 h

Rua Coronel Jundiaí, 347 - Fone: (067) 251-1233 - Fax (067) 251-0799 - CGC 03.162.047/0001-49  
CEP 79240-000-Centro-JARDIM - Estado de Mato Grosso do Sul - e-mail: pmjgabinete@bol.com.br



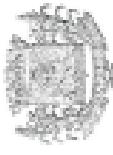
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

TABELA 3 - CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO  
GRUPO OCUPACIONAL VII - SERVIÇOS AUXILIARES DIVERSOS (SAX)

ÍNDICO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANT.
SAX - 715	Auxiliar de Serviços Gerais	Alfabetizado	8 h	10
SAX - 720	Zelador	Alfabetizado	8 h	13
SAX - 724	Salva vidas	2º grau completo	8 h	02

*(Assinatura)*

Rua Coronel Juvenal, 547 - Fone: (067) 251-1358 - Fax: (067) 251-1370 - CGC 03.162.047/0001-40  
CEP 79240-000-Courto-JARDIM - Estado de Mato Grosso do Sul - E-mail: pmjgabinete@globaltele.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

TABELA 2 - CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO  
GRUPO OCUPACIONAL VII- ATIVIDADES DE NATUREZA FISCAL (ANF)

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANT.
ANF-403	Agente de Vigilância Sanitária	2º Grau Completo	08 h	05

Rua Coronel Juvenal, 547 - Fone: (067) 251-1253 - Fax: (067) 251-1370 - CGC: 03.162.047/0001-40  
CEP 79240-000-Centro-JARDIM - Estado de Mato Grosso do Sul - e-mail: ramonbento@globalte.com.br

Jardim - MS, 21 de Dezembro de 2001.

**MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO Prefeito Municipal**

*Lei Complementar Nº 34/2001 - 21 de dezembro de 2001*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*